



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto N° 5999

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.600,00 (Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	4 4 90 52 00	194	61.900,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	223	2.700,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	25.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	61.900,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 32 00	231	2.700,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	472	20.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	473	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Abril de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo